



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 184

SETEMBRO DE 2010

No mês de Setembro de 2010 realizaram-se duas sessões plenárias do Conselho Superior do Ministério Público, nos dias 10 e 17, e outra da Secção Disciplinar, no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

PRESENÇAS

Presidiu à sessão o Procurador-Geral da República, Conselheiro Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República, Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira

de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lúdia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos de Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Dr. Júlio Castro Caldas, Dr. António José Barradas Leitão, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e um dos Membros designados pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

O Senhor Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos esteve presente no período da manhã.

Estiveram ausentes os Exmos Senhores Dr. Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos e Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

Aprovação das actas das sessões anteriores

O Conselho deliberou aprovar as Actas nºs 17, 18 e 19/2010, respeitantes, respectivamente, às sessões de 7 de Junho, 14 de Junho e 14 de Julho de 2010.

COMISSÕES DE SERVIÇO

Renovação de comissões de serviço:

1) Lic. **Francisco José Miller de Oliveira Mendes**, Procurador-Geral Adjunto, a exercer funções de Inspector do Ministério Público;

2) Lic. **Maria Helena Santos da Silva Varandas** – Procuradora-Geral Adjunta nos Supremos Tribunais ;

3) Lic. **António Francisco Araújo Lima Cluny** – Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas;

4) Lic. **Jorge Manuel Ferreira da Cruz Leal** – Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas;

5) Lic. **Daciano da Silva Farinha Pinto** – Procurador-Geral Adjunto no Tribunal de Contas.

O Conselho deliberou autorizar a renovação das referidas comissões de serviço.

6 - Pedido de autorização para o Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Lisboa, Lic. **Paulo Alexandre Duarte dos Santos**, exercer, **em tempo parcial**, funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

O Conselho deliberou autorizar, sem prejuízo para o serviço.

7 - Pedido de autorização para a nomeação, em regime de comissão de serviço, do Procurador da República, Lic. **Luís Manuel Cunha da Silva Pereira**, como docente do CEJ, com início a partir de dia 1 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o exercício das funções de Secretário-Geral da Rede Europeia de Formação Judiciária.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **autorizar** o magistrado a exercer, em comissão de serviço, as funções de Secretário-Geral e de Secretário-Geral Adjunto da Rede Europeia de Formação Judiciária, por um período de **3 anos** e com início a 1 de Janeiro de 2011.

DESTACAMENTOS

1 - Renovação da designação do Procurador da República, Lic. **José Eduardo Moreira Oliveira Guerra**, como perito nacional destacado para a representação portuguesa na EUROJUST.

O Conselho deliberou **renovar** o destacamento por mais **1 ano**.

2 - Proposta para autorização do destacamento do Procurador da República, Lic. **João António Gonçalves Fernandes Rato**, para a Procuradoria-Geral Distrital do Porto, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2010.

O Conselho deliberou **autorizar**.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1 - Execução da deliberação da Secção Disciplinar de 19/12/2009, confirmada por deliberação de 19 de Fevereiro de 2010 do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, que aplicou a Procurador da República a pena disciplinar de «30 dias de multa».

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou no sentido da multa aplicada ser descontada no vencimento do magistrado à razão de 5 dias por mês e durante seis meses consecutivos.

2 - Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão, de 30 de Abril de 2010, da Secção Disciplinar que lhe aplicou a pena disciplinar de «aposentação compulsiva».

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

3 - Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão, de 14 de Julho de 2010, da Secção Disciplinar que lhe aplicou a pena disciplinar de «20 dias de multa».

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

NOMEAÇÕES

1 - Criação de estrutura de segurança para o *Campus* Justiça de Lisboa.

Proposta de designação do Procurador-Geral Adjunto Dr. *João Henriques dos Santos Ramos*.

O Conselho designou o Procurador-Geral Adjunto Dr. **João Henriques dos Santos Ramos**.

2 - Proposta para o Procurador—Geral Adjunto, jubilado Lic. **Francisco Teodósio Jacinto** integrar a lista de árbitros presidentes a que se refere o artigo 375.º n.º 3, alínea c) da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

O Conselho, de acordo com o proposto, nomeou o Procurador-Geral Adjunto jubilado Lic. Francisco Teodósio Jacinto para integrar a referida lista.

LICENÇAS SEM VENCIMENTO

1 - Pedido de concessão de licença sem vencimento pelo período de 1 ano, formulado pelo Procurador-Adjunto na Comarca do Barreiro, Lic. **Manuel Filipe Leal**.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou determinar a notificação do magistrado para, no prazo de dez dias, fazer prova da situação invocada como fundamento do pedido de concessão de licença sem vencimento.

2 - Pedido de concessão de licença sem vencimento pelo período de 1 ano, formulado pela Procuradora-Adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, Lic. **Ângela Maria da Fonseca Marques**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a notificação da magistrada para, no prazo de dez dias, fazer prova da situação invocada como fundamento do pedido de concessão de licença sem vencimento.

Pronunciaram-se, no âmbito do debate havido acerca deste ponto bem como do ponto anterior, os Senhores Drs. Pinto Ribeiro, Paulo Gonçalves, Pinto Nogueira, Euclides Dâmaso, Castro Caldas, Lídia Pereira, João Paulo Centeno, Barradas Leitão e Professor Doutor José Luís Ramos.

ESTÁGIOS

Planos individuais de estágio dos Procuradores-Adjuntos estagiários provenientes do XXVII Curso Normal de Formação.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou homologar os referidos planos.

REQUERIMENTOS

1 - Requerimento apresentado por Procuradora-Adjunta solicitando o protelamento da deliberação, de 14 de Julho de 2010, relacionada com a sua transferência para a comarca de Vinhais (movimento de magistrados do Ministério Público).

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

2 - Requerimento apresentado pelo Lic. **Gabriel Rodrigues**, Procurador da República aposentado, para regresso à condição de jubilado, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2010.

Relator Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou declarar, com efeitos imediatos, a cessação da suspensão do estatuto de jubilado.

INQUÉRITOS

1 - Não admissão de recurso interposto por magistrado do Ministério Público junto do TAC de Lisboa para o Tribunal Constitucional.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

O Senhor Dr. Braga Temido votou vencido.

2 - Prescrição do procedimento criminal verificada no âmbito do inquérito nº 103/06.8IDAVR, da Comarca do Baixo Vouga.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho determinou o arquivamento dos autos quanto às prescrições verificadas e, para além disso, considerando que ocorrem, com frequência, atrasos nas comunicações efectuadas pela Direcção-Geral dos Impostos ao Ministério Público para instauração de processo crime tributário e que se verificam, ainda, também, atrasos no encerramento das investigações a cargo do Serviço de Apoio Técnico à Acção Criminal (SATAC) do Ministério das Finanças, deliberou no sentido de se solicitar a essa entidade que diligencie em ordem à obtenção de um melhor desempenho em tais situações.

3 - Certidão extraída do processo comum singular n.º 136/03.6TAILH – Ílhavo e relacionada com o atraso verificado na tramitação do processo.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos e, simultaneamente, ordenar a junção do acórdão ao processo individual da magistrada.

4 - Auto de Notícia - Proc.º de Inquérito n.º 54/09.4SMLSB – DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

CONSELHO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

1 - Acção Administrativa Especial intentada por técnica de justiça adjunta e julgada procedente por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 5 de Maio de 2010.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho, na sequência do Acórdão do STA, de 5/5/2010, deliberou anular o acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 17/06/2009, por falta de fundamentação e determinar a remessa dos autos àquele Conselho.

2 - Recurso apresentado por técnico de justiça principal nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, no processo disciplinar nº 500-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

3 - Recurso apresentado por técnico de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do TFM de Lisboa no processo disciplinar nº 502-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo no íntegra a decisão recorrida.

4 - Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar em funções no DIAP de Lisboa no processo de inspecção 287-ORD/09, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento parcial ao recurso hierárquico interposto, anulando a decisão recorrida por falta de fundamentação, tendo em consequência determinado ainda a remessa dos autos ao Conselho de Oficiais de Justiça.

5 - Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Vila do Conde no processo disciplinar nº 144-DIS/07, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento ao recurso interposto, ordenando assim o arquivamento dos autos.

6 - Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar em funções no DIAP do Porto no processo de inspecção nº 287-ORD/09, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento parcial ao recurso hierárquico interposto, anulando a decisão recorrida por falta de fundamentação e ordenando, ainda, a remessa dos autos ao Conselho dos Oficiais de Justiça.

7 - Recurso apresentado por técnico de justiça adjunto em funções na Comarca do Baixo Vouga–Aveiro-DIAP no processo de inspeção nº 021-ORD/10, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento parcial ao recurso hierárquico interposto, anulando a decisão recorrida por falta de fundamentação e ordenando, por isso, a remessa dos autos ao Conselho de Oficiais de Justiça.

8 - Recurso apresentado por técnico de justiça auxiliar em funções na Comarca do Baixo Vouga–Aveiro-DIAP no processo de inspeção nº 021-ORD/10, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento parcial ao recurso hierárquico interposto, anulando a decisão recorrida por falta de fundamentação e ordenando, por isso, a remessa dos autos ao Conselho de Oficiais de Justiça.

9 - Recurso apresentado por técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Paços de Ferreira no processo disciplinar nº 215-DIS/09, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar provimento ao recurso, ordenando, assim, o arquivamento dos autos.

10 - Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Moimenta da Beira no processo de inspeção nº 064-ORD/10, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso hierárquico interposto, mantendo na íntegra a decisão recorrida.